



LEI Nº 3.740/PMC/2017

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para atender a Câmara Municipal de Cacoal - CMC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
01		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - CMC		02		GABINETE DA PREFEITA	
01.001 –		REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO		02.001 -		ATEND. SERV. ADM. - GABINETE	
01.031.0002.1.001				04.122.0002.2.008			
1.00.00		Recursos Ordinários		1.00.00		Recursos Ordinários	
<b>01</b>	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>114.000,00</b>	<b>03</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>8.000,00</b>
				<b>06</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>6.000,00</b>
				02.001 -		AÇÕES DE INFORMÁTICA - GP	
				04.126.0002.2.010			
				1.00.00		Recursos Ordinários	
				<b>09</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>8.000,00</b>
				03		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
				03.001 -		Ações de Informática - Ass. Comunicação	
				24.126.0002.2.012			
				1.00.00		Recursos Ordinários	
				<b>12</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>6.000,00</b>
				03.001 -		Comunicação de Governo	
				24.131.0001.2.011			
				1.00.00		Recursos Ordinários	
				<b>14</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.000,00</b>
				<b>18</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>20.000,00</b>
				04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
				04.001 -		ATEND. SERV. ADM - SEMAD	
				04.122.0002.2.013			
				1.00.00		Recursos Ordinários	
				<b>21</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000,00</b>
				06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
				06.001 -		Atend. Ao Fisco Atuante	
				04.125.0004.2.160			
				1.00.00		Recursos Ordinários	
				<b>65</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>10.000,00</b>
				06.001 -		Ações de Informática - SEMPLAN	
				04.126.0004.2.024			
				1.00.00		Recursos Ordinários	
				<b>68</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>10.000,00</b>
				17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	



				17.001 - 20.606.0022.2.110	ATEND. AÇÕES DO SETOR RURAL
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>277</b>   <b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>   <b>12.000,00</b>
				19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
				19.001 - 18.452.0023.2.119	ATEND. SERV. LIMP. PÚBL. E PAISAGISMO
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>303</b>   <b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>   <b>5.000,00</b>
				21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
				21.001 - 26.452.0020.2.169	MANUT. ESTRUTURA TRANSITO URBANO
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>352</b>   <b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>   <b>10.000,00</b>
				<b>356</b>   <b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>5.000,00</b>
				04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01.001 - 01.031.0002.2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC			04.001 - 04.126.0002.2.014	Ações de Informática - SEMAD
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>41</b>   <b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>5.000,00</b>
				05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
17	3.1.90.11.00	Vencos e Vantgs. Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
18	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.000,00		
				05.001 - 02.122.0002.2.018	ATEND. SERV. ADM - PGM
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>45</b>   <b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>   <b>3.000,00</b>
				<b>49</b>   <b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>15.000,00</b>
				05.001 - 02.126.0002.2.019	AÇÕES DE INFORMÁTICA - PGM
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>50</b>   <b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>   <b>1.000,00</b>
				<b>52</b>   <b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>5.000,00</b>
				07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
				07.001 - 28.843.0000.0.028	AMORTIZAÇÃO E ENC. FINANC. DIVID. CONTRATADA INTERNA
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>90</b>   <b>4.6.90.71.00</b>	<b>Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>   <b>187.000,00</b>
				09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
				09.001 - 08.122.0002.2.031	ATEND. SERV. ADM - SEMAST
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>97</b>   <b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>5.000,00</b>
				16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
				16.001 - 04.122.0002.2.097	ATEND. SERV. ADM - SEMOSP
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>217</b>   <b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>1.000,00</b>
				16.001 - 04.126.0002.2.098	AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMOSP
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>232</b>   <b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>3.000,00</b>
				16.001 - 26.782.0020.2.103	REEQUIP. E AMPLIAÇÃO DE FROTA
				<i>1.00.00</i>	<i>Recursos Ordinários</i>
				<b>249</b>   <b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>15.000,00</b>



	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	17.001 - 20.122.0002.2.166	MANUT. MERCADO MUNICIPAL	
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	
	<b>268</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>   <b>3.000,00</b>
	<b>270</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>3.000,00</b>
	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	19.001 - 18.122.0002.2.115	ATEND. APOIO ADM - SEMMA	
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	
	<b>290</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>5.000,00</b>
	19.001 - 18.452.0023.2.119	ATEND. SERV. LIMP. PÚBL. E PAISAGISMO	
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	
	<b>303</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>   <b>10.000,00</b>
	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	21.001 - 26.126.0002.2.125	AÇÕES DE INFORMATICA - SEMTRAN	
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	
	<b>351</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>   <b>5.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 380.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716